

ATO TRT GP Nº 134/2013

João Pessoa, 10 de abril de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o artigo 22, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 080/2012.

II - Designar os Juízes Titulares da 7ª Vara do Trabalho desta Capital, **NORMANDO SALOMÃO LEITÃO** (matrícula 103171891), da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA** (matrícula 104198530) e o da Vara do Trabalho de Guarabira, **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO** (matrícula 103171701), para comporem comissão, a ser presidida por este Desembargador Presidente, com a finalidade de revisar a jurisdição das Varas do Trabalho desta Décima Terceira Região, bem como analisar a criação dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente